

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 012/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados e decreta ponto facultativo para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de 2026;

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) corresponde à celebração de Corpus Christi, data em que foi decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o referido Decreto Estadual também estabeleceu ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de harmonização do funcionamento dos órgãos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, o expediente do dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, ficando a cargo da Presidência a adoção das medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, 03 de junho de 2026.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 37545568

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>